



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Alegrete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 082/2019, DE 24 DE JULHO DE 2019
Referente ao Edital nº 081/2017 (Campus São Borja), de 24 de agosto de 2017
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
PARA ATUAR NO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS ALEGRETE*, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 1.843/2016 e considerando o Edital nº 081/2017, de 24 de agosto de 2017, que homologou o resultado final do **processo de seleção simplificado de professor substituto para atuar no ensino básico, técnico e tecnológico – área BIOLOGIA**, por prazo determinado, realizado com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme informações a seguir.

| Nome | Classificação |
|-----------------------------|---------------|
| Geizon Oliveira da Silveira | 2º |

O convocado deverá comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus Alegrete*, no dia 29 de julho de 2019, das 8h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min no seguinte endereço: RS-377 - Km 27 - Passo Novo - CEP 97555-000 - Alegrete/RS - Telefone: (55) 3421-9600, munido dos documentos originais e uma cópia, relacionados no Anexo I deste edital, para assinatura do contrato.

O não comparecimento do candidato no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Alegrete, 24 de julho de 2019.

ANA PAULA DA SILVEIRA RIBEIRO
Diretor Geral Substituta
Portaria nº 1.843/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
Campus Alegrete

ANEXO I

Documentos necessários para assinatura do contrato (original e cópia)

1. Carteira de Identidade;
2. CPF;
3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou Certidão de Quitação eleitoral retirado no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
4. Certidão de Nascimento ou casamento;
5. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino);
6. Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme Edital de Seleção;
7. Histórico Escolar (e Diplomas de pós-graduação);
8. Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
9. Carteira de Trabalho;
10. Cartão PIS/PASEP;
11. Comprovante de residência atualizado original;
12. Dados bancários (cartão contendo nº da conta – contas válidas para o BB, CEF ou Banrisul);
13. Declaração de Imposto de Renda ou isento, ou Declaração de Bens e rendas simples;
14. Documentos de dependentes (RG ou certidão de nascimento e CPF);
15. Declaração de não ter ocupado cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do Inciso III, do Art 9º da LEI 8.745/93, nos últimos 24 meses;
16. Declaração de não ser ocupante das carreiras do magistério de que trata a Lei nº 7.596, DE 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
17. Atestado Médico de Aptidão para o trabalho.